



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 579/2022
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 579/2022 – Tomada de Preços nº 04/2023 – contratação de empresa especializada para Reforma do barracão da COOPEREI - - Cooperativa de recicladores de Itirapina/SP, na Estrada Municipal Graúna, S/Nº, conforme anexos.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (07/06/2023), as nove horas (09h00), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.992, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

- 1) **ATITUDE ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ nº 43.784.981/0001-18, sendo representada nesta sessão por Jeferson Gustavo Ambrosio, CPF nº 325.437.328-61;
- 2) **LINNEAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** – CNPJ nº 19.403.366/0001-30, sendo representada nesta sessão por Roberto Martinez Neto, CPF nº 076.329.748-81;
- 3) **SANROSS CONSTRUTORA LTDA.** – CNPJ nº 35.386.851/0001-07, sem representante nesta sessão;
- 4) **V.P DE CAMPOS - EPP.** – CNPJ nº 32.804.978/0001-00, sem representante nesta sessão.

Encerrado o credenciamento, foi dada sequência quanto a abertura dos Envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos documentos apresentados. A documentação técnica foi analisada pela Eng.º Luciano Miguel Del Nero, que verificou que a empresa atende os requisitos do edital.

Assim, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, **JULGAM HABILITADAS** todas as licitantes participantes, pois atenderam as condições editalicias de habilitação.


Diante do julgamento proferido e visto que as licitantes que não se fizeram presentes na sessão, fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, até o dia 20 de junho de 2023. Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 22 de junho de 2023 às 13h30min, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.


ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão


ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da Comissão


LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da Comissão


LUCIANO MIGUEL DEL NERO
Engenheiro


JEFERSON GUSTAVO AMBROSIO
Atitude Engenharia Ltda


ROBERTO MARTINEZ NETO
Linnear Incorporações e